


ATA DA DECIMA TERCEIRA (13ª) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JESUS DA SERRA BAHIA REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2021.

Aos Trintas dias do mês de junho de 2021, às 09h (Nove horas), no salão de reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus da Serra – Bahia, realizou-se a décima Terceira (13ª) sessão ordinária da Legislatura 2021/2024, da referida Câmara, tendo como Presidente o Vereador Florindo Alves Teixeira – Primeiro Secretário – Ivanilton Prates de Souza; Segundo Secretário – Rafael Alves Silva. Feita a chamada nominal de presença registrou-se o comparecimento dos seguintes vereadores: Carlos Moreira de Oliveira, Everaldo Rocha Mendonça, Florindo Alves Teixeira, Mauricio de Oliveira Braga, Ivanilton Prates de Souza, Rafael Alves Silva, Romilda de Oliveira Santos Carmo e Ronilson Alves Santos; estando ausente o vereador Claudemir Galdino Freire. E o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, autorizou a leitura da ata anterior - que foi lida e aprovada pelo plenário. E em seguida leu-se no Expediente do Dia as seguintes matérias: Projeto de Lei 004/2021 - do Executivo Municipal que – “Prorroga prazo de contratação dos profissionais previsto na Lei 241 de 1º de Março de 2021 e da outras providencias”; Projeto de Lei 005/2021 do Executivo Municipal que - “Autoriza a realização de Processo Seletivo Simplificado destinado a contratação temporária para atender necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências”; Projeto de Lei 006/2021 do Executivo Municipal que – “ Institui o Plano Municipal de Saneamento Básico destinado a gestão dos serviços públicos municipais de saneamento básico, em todo o território do município de Bom Jesus da Serra- BA”. Em seguida iniciou-se o Pequeno Expediente e a vereadora Romilda cumprimentou aos demais vereadores e disse que opinará favorável ao texto da lei que institui o processo seletivo por entender a necessidade de garantir a continuidade dos serviços e o curto prazo para conclusão de um concurso público em apenas sessenta dias, porém pediu para a Comissão de Finanças e aos vereadores presentes refletirem sobre a importância da renovação contratual dos atuais profissionais, visto que o último edital que rege a seletiva atual diz que: **“O Processo Seletivo terá validade de dois anos, a contar da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da Administração Municipal”**, com isso há possibilidade de renovação contratual até 2023, e que, além disso, existe o certame do concurso público que foi suspenso devido a pandemia, o qual será mais correto dar seguimento para que possa garantir a efetividade dos profissionais, pois este já se encontra em andamento e os candidatos inscritos já pagaram por suas respectivas inscrições, sugeriu ainda que a lei em votação servisse apenas para seletivar as vagas que atualmente estão sendo ocupadas por contratação direta e as vagas de cargos que estão em aberto até a realização do concurso público, e comentou que vários cargos que hoje são seletivos não foram inclusos no anexo I da lei de nº 05/2021 e a maioria dos que constam no anexo podem ter contrato renovado até a realização do concurso público, e caso não haja alteração no Anexo do Projeto de Lei em foco ela votará contrário ao mesmo. Explanou em seguida, que se


ouve falar em possíveis contratações futuras através da modalidade de credenciamento para as vagas não incluída na lei, e disse, se realmente isso ocorrer será um grande retrocesso no município, principalmente, nos cargos da saúde pública, pois, a permanência de um profissional é de suma importância para o bom andamento dos trabalhos, para a reabilitação dos pacientes e para a qualidade dos serviços, já que a modalidade de credenciamento pode ocasionar na troca repentina de profissional ao longo do ano, em seguida falou sobre a importância da aprovação da lei de nº 06/2021 que institui o Plano de Saneamento Básico afirmando que essa trará grandes avanços e possibilitará ao município a adquirir recursos para essa área nos próximos anos e que esse projeto foi elaborado ao longo de dois anos juntamente com a população e lideranças do município e que considera um dos maiores projetos já elaborado no município de Bom Jesus da Serra. Em seguida o vereador Carlos usou a palavra e disse que participou da apreciação e discussão dos projetos em pauta na condição de Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Contas e nada mais tem a acrescentar aos mencionados projetos restando apenas votar. O vereador Mauricio disse que também participou das comissões na apreciação do projeto e nada mais tem a acrescentar, aguardando o momento da votação para expressar o seu voto, assim como os demais colegas que acompanharam a discussão das comissões. Em seguida o Senhor Presidente observou não haver mais oradores dispostos a usar a palavra no pequeno expediente. E passando para a Ordem do Dia submeteu-se para primeira votação o Projeto de Lei 004/2021 do Executivo Municipal que – “Prorroga prazo de contratação dos profissionais previsto na Lei 241 de 1º de Março de 2021 e das outras providências”, sendo o mesmo aprovado por unanimidade de 08 (Oito) votos favoráveis; Em seguida submeteu-se para primeira votação o Projeto de Lei 005/2021 do Executivo Municipal que - “Autoriza a realização de Processo Seletivo Simplificado destinado a contratação temporária para atender necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências”, sendo o mencionado projeto aprovado por 06 (seis) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários. E logo a seguir foi submetido para primeira votação o Projeto de Lei 006/2021 do Executivo Municipal que – “ Institui o Plano Municipal de Saneamento Básico destinado a gestão dos serviços públicos municipais de saneamento básico, em todo o território do município de Bom Jesus da Serra- BA”, sendo o mesmo aprovado por unanimidade de 08 (Oito) votos favoráveis. E passando para o Grande Expediente A vereadora Romilda disse que fez uma análise da arrecadação municipal nos cinco meses iniciais deste ano e percebeu que em alguns setores sofreram aumentos significativos com base no mesmo período do ano anterior, dentre estes destacou, o FUNDEB com aumento de quase novecentos mil reais, o FPM com aumento de mais de um milhão de reais e o FUS com aumento de quase duzentos mil reais e diz ser lamentável a retirada de enquadramento de professores e a falta do pagamento dos cinco por cento em regência de classe do magistério alegando exceder verbas públicas, comentou que além destes aumentos o município irá receber através de emenda parlamentar mais cem mil reais através da luta da APLB Sindicato, recurso que será destinado a melhoria das ações educacionais no município, citou o desrespeito com o alunado com a distribuição de apenas um kit da merenda escolar ao longo de seis meses e explicou que pacientes reclamam sobre


a suspensão no atendimento de exames laboratoriais por falta de pagamento junto a Clínica Meddin e que desconhece contrato entre a gestão municipal e a referida Clínica devendo um esclarecimento por parte da Secretaria Municipal de Saúde sobre essa parceria e ainda por qual motivo a suspensão dos serviços laboratoriais do Hospital Municipal de Bom Jesus da Serra, pois, o recurso para esta finalidade continua sendo repassado pelo Ministério da Saúde ao município. Dirigiu-se em seguida aos demais vereadores solicitando que cada um reflita, durante o período do recesso, sobre seu papel diante do grande retrocesso que o município vem sofrendo com a atual administração e que não precisava ter melhorado bastava apenas garantir o que a administração anterior já vinha desenvolvendo em benefício do povo e desejou um ótimo recesso a todos. E em seguida observou-se não haver mais oradores dispostos a usar a palavra e o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão e autorizou a mim, Humberto Amaral Carneiro - secretário desta Casa - a lavrar a presente ata que será lida e assinada por todos os vereadores presentes, logo após a sua discussão e aprovação. Bom Jesus da Serra, 30 de junho de 2021.



Romilson Alves Souto

Nairton P. do Siqueira





Eugênia Rocha Menezes

Maurício do Olyuro Braga

Ruijants
